



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA-SP

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 – CEP 15890-000

E-mail:- prefeitura@uchoa.sp.gov.br



### LEI Nº. 3.334 DE 07 DE AGOSTO DE 2.012

“Autoriza o Poder Executivo a desafetar área de sistema de lazer para a classe de bens dominiais, e dá outras providências”.

**JOSÉ CLÁUDIO MARTINS**, Prefeito Municipal de Uchoa, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica desafetado o imóvel destinado a área institucional especial, do Jardim Morumbi, na cidade de Uchoa, objeto da Matrícula nº. 81.339 do 2º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca São José do Rio Preto, de propriedade do Município de Uchoa, para enquadramento na classe de bens dominiais, digo “UMA ÁREA COM 2.156,79 METROS QUADRADOS, SITUADA NO JARDIM MORUMBI, NA CIDADE DE UCHOA, COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, com a seguinte descrição: 36,20 metros confrontando com a Rua Adelmiro Augusto Tridapalli; 20,23 metros em curva na confluência da Rua Adelmiro Augusto Tridapalli com uma viela sem denominação; 58,00 metros confrontando com a citada viela sem denominação; daí deflete à esquerda e mede 41,00 metros e confrontando com a área do Empreendimentos Imobiliários Vila Alta Ltda, daí deflete novamente à esquerda e mede 37,00 metros confrontando com o imóvel de matrícula 81.338, fechando a descrição perimétrica.

**Art. 2º** – O Poder Executivo, através de seus órgãos competentes, providenciará os devidos registros no cadastro patrimonial, atendendo a finalidade disposta nesta Lei.

**Art. 3º** – As despesas decorrentes desta Lei onerarão dotação própria do orçamento vigente.

**Art. 4º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Prefeitura Municipal de Uchoa, 07 de Agosto de 2.012.

**JOSÉ CLÁUDIO MARTINS**

**Prefeito Municipal**

Registrado no livro de Leis, em seguida publicado de acordo com o artigo 50, §1º da Lei Orgânica Municipal.

**MIRIAM DONHA PALHARINI**  
Diretora de Adm. Planej. e Finanças

Fone: (17) 3826-9500

Av. Pedro de Toledo, 1011 – Cidade Alta – CEP: 15890-000 – Uchoa-SP